



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº118/2018

12 de março de 2018.

CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL **NOÉ GONÇALVES CARVALHO** E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## **R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Nóe Gonçalves Carvalho, por um período de 30 dias, de 02 de março de 2018 a 31 de março de 2018.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende A 16/08/2014 a 15/08/2015.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 02/03/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de março de 2018.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal